



MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Parecer Nº 06/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 52/2024
Protocolado em: 02/04/2024 15h52

“Dispõe sobre a regulamentação, concessão e fixação de valores de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Campanário/MG, e dá outras providências”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

O Projeto de Resolução nº 03/2024, de 13 de março 2024, de autoria do Poder Legislativo que “**Dispõe sobre a regulamentação, concessão e fixação de valores de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Campanário/MG, e dá outras providências**” foi distribuído a esta Comissão, para receber **PARECER** quanto aos aspectos da sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Examinado a matéria, esta Comissão propõe a aprovação do mesmo.

É o nosso parecer, salvo decisão do Plenário.

Sala das Sessões, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

A COMISSÃO

Edivaldo Fernandes de Amorim - Presidente

Adão Ribeiro Costa - Relator

Benair dos Santos Oliveira - Vogal

Adão Ribeiro Costa
Vereador(a)

Benair dos Santos Oliveira
Vereador(a)

Edivaldo Fernandes de Amorim
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Nº 06/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 02/04/2024 15:51:35
Hash Interno: ray50jxsnvnqhhg0xelnrmyubrswttqxi6texir



Chave de Verificação

OQV1C-IS53P-MW10U-XKWG2-VOIZC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
307.***.***-15	Edivaldo Fernandes de Amorim	Assinado em 03/04/2024 10:21
658.***.***-87	Adão Ribeiro Costa	Assinado em 03/04/2024 10:21
480.***.***-53	Benair dos Santos Oliveira	Assinado em 03/04/2024 10:21

Documento assinado digitalmente por Edivaldo Fernandes de Amorim, Adão Ribeiro Costa, Benair dos Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **OQV1C-IS53P-MW10U-XKWG2-VOIZC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

